



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
LEI Nº 2.446, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre a desafetação de uma área de terras com 2.549,58m², à rua Tibúrcio Barbosa, na localidade conhecida como Represa, bairro do Grecco, nesta Cidade, e outras providências”.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica desafetada a área de terras com a superfície de 2.549,58m², situada à rua Tibúrcio Barbosa, localizado no lugar conhecido como Represa, bairro do Grecco, nesta Cidade, 1º distrito municipal, que assim se descreve e caracteriza: 50,83m de frente para a referida rua Tibúrcio Barbosa, à direita 50,00m, à esquerda 47,19 e nos fundos 50,00m, confinando em todos os segmentos com o imóvel (23.560,00m²) onde contido o objeto da desafetação: que a descrição é feita segundo planta existente e levantada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

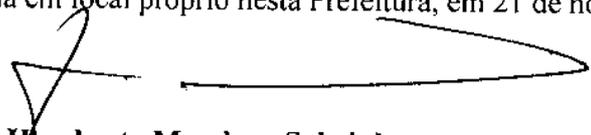
Art. 2º - A área desafetada destinar-se-á à construção da “Quadra de Areia da Represa/Grecco”, bem de uso comum.

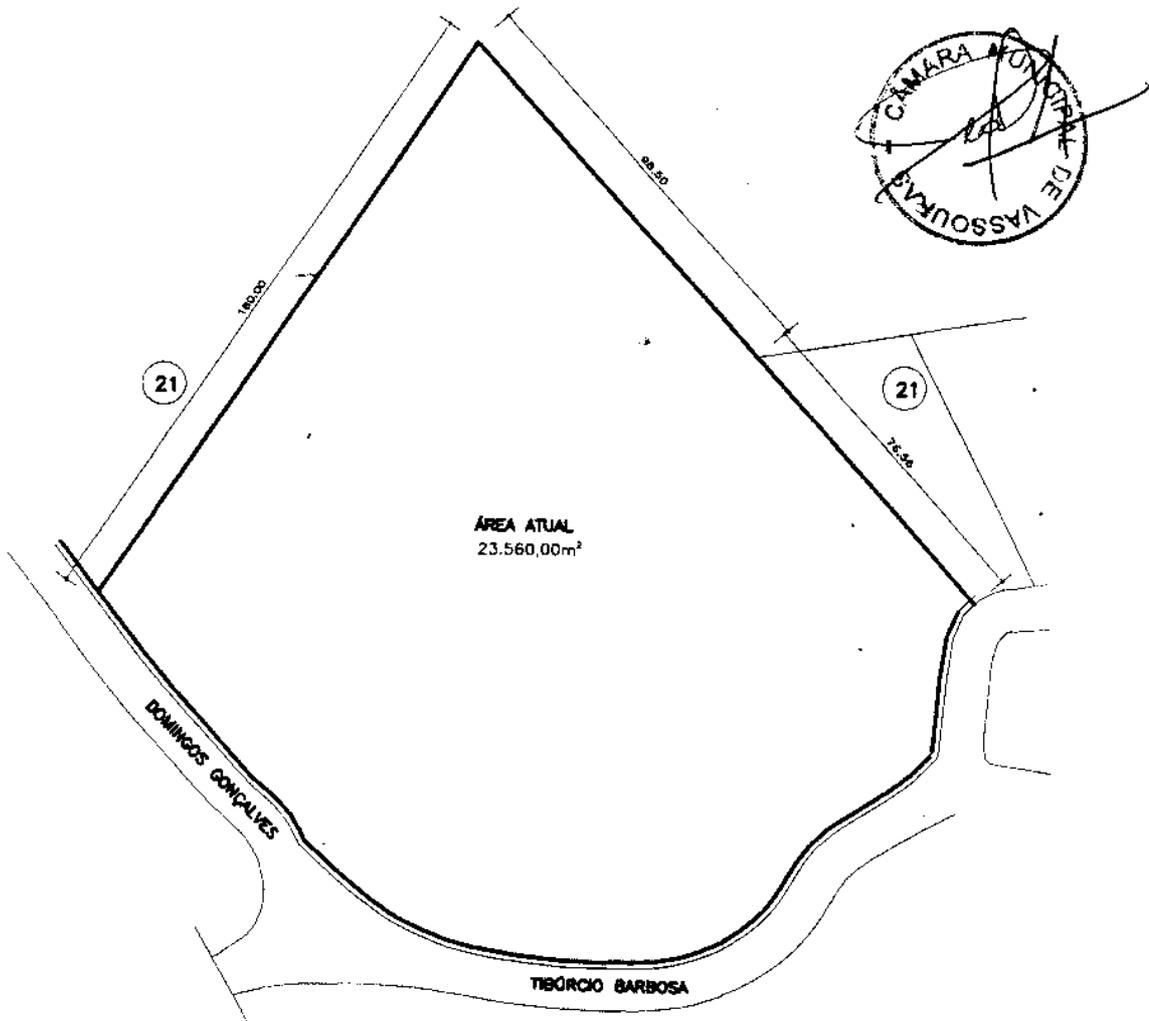
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas disposições em contrário.

Vassouras, 21 de novembro de 2008.


Eurico Pinheiro Bernardes Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, em 21 de novembro de 2008.


Humberto Mandaro Sobrinho
Secretário Municipal de Administração



SITUAÇÃO ATUAL

Esc.: 1/1750

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Tema:

Projeto para desafetação de área situada na Rua Tibúrcio Barbosa, s/ nº
Bairro Grecco - 1º Distrito do Município de Vassouras - RJ

Quadro de Áreas

Total do Terreno - 23.560,00m²
Área desafetada - 2.549,58m²
Área Remanescente - 21.010,42m²

[Signature]
Carlo Cardoso de Souza
Eng Civil
REA 1986101307
1421 101185

Desenhista:

Prancha:

Desenho:

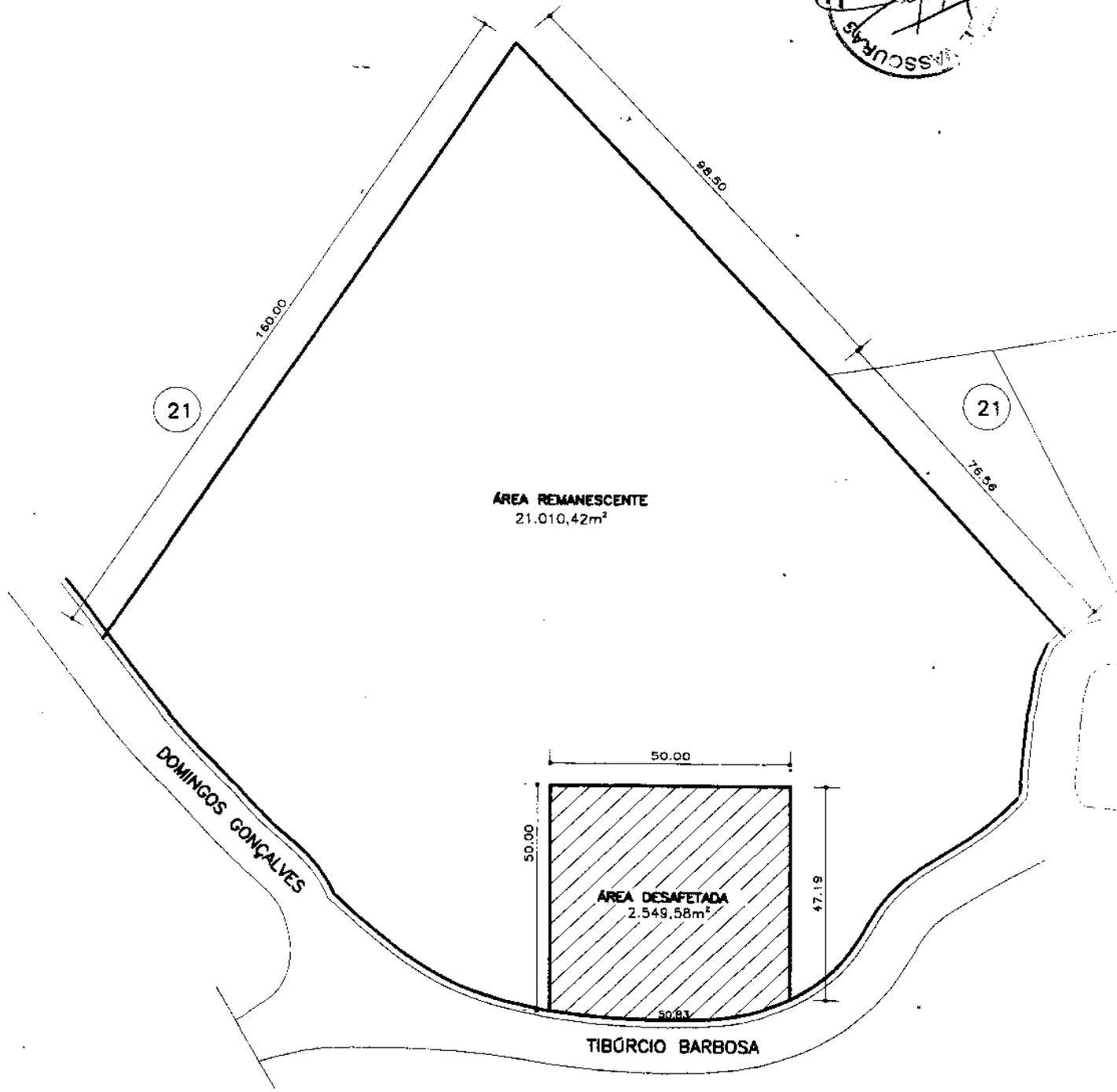
Data:

19/09/2008

1/1

Planta de Situação

[Signature]



SITUAÇÃO PROPOSTA
Esc.: 1/1250